Governo do Estado de São Paulo
891

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00297-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA				
CNPJ: 47.969.134/0001-89				
Endereço: PC DOM PEDRO II, 1826				
Município: Franca CEP: 14400715				
Telefone: (16) 3711-4180				
E-mail: PROVEDORIA@SANTACASADEFRANCA.COM.BR				
CPF	**Representante Legal**	**RG**	**Cargo**	**E-mail**
594.370.578-34	Sidnei Martins de Oliveira	6.107.982-0	Presidente	provedoria@santacasadefranca.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
276.250.278-05	30.004.575.X	LIDIA MARA ALVES ARAUJO	Gerente Administrativa/Financeira	lidia.araujo@santacasadefranca.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 5113-6 Número: 400681-X

Praça de Pagamento: Av. Maurílio Biagi, 800 Bairro Santa Cruz do José Jacques CEP 14.020-750

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Assistência e ensino voltados a saúde.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, é Hospital Geral, de referência em Alta Complexidade, de natureza filantrópica, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncológica e Reabilitação Física, está conveniada com a Secretária Estadual de Saúde, visando à prestação de assistência em saúde, na área hospitalar com internações e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, sendo referência para 22 municípios do DRS VIII. Com 126 anos de história, a instituição permanece atuante e em constante evolução; entre muitas ações, uma merece destaque: a implantação da Melhoria Continua, que atua com a metodologia Lean Healthcare e a filosofia Kaizen; iniciada em 2014, tem executado ações com foco em qualidade, avaliando todos os processos da instituição, no intuito de promover a utilização consciente e equilibrada de recursos, gerando economia de tempo, materiais e insumos de modo geral, otimizando todas as etapas existentes no hospital, desde a entrada do paciente até sua alta, garantindo a satisfação do usuário e buscando alcançar a excelência na prestação dos serviços. Em 2009 a Santa Casa de Franca qualificou-se como Organização Social de

SESPTA202600363 2DM

Governo do Estado de São Paulo 892

Saúde - OSS, junto ao governo do estado de São Paulo, destacando assim seu perfil de parceria com as políticas públicas e atendimento à população, focada em um atendimento de qualidade e otimização dos recursos recebidos a fim de atingir as metas qualitativas e quantitativas de atendimentos na área da saúde. Com essa qualificação, passou a gerir o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Franca e, em 2018 o AME de Taquaritinga e, em 2019 o AME Casa Branca e o AME Campinas e, em 2022 o AME Vale do Jurumirim e AME São Carlos e 2023 AME Ribeirão Preto.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo - Medicamentos.

Objetivo:

Proporcionar assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, mantendo as condições técnicas do atendimento dos pacientes.

Justificativa:

O recurso contribuirá para a manutenção da prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pela central de regulação (CROSS) no estado, no qual a Santa Casa de Franca tem participação ativa. Os recursos financeiros provenientes deste convênio serão destinados para o custeio medicamentos de uso geral, e a prestação de contas será através dos documentos comprobatórios exigidos na pactuação deste convênio. O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, bem como o suporte financeiro adequado, são fatores essenciais para o êxito do Plano de trabalho e a execução do contrato.

Local de execução: Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro - São Paulo - **CEP** 14.400-715

Observações:

De acordo como ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS e o ANEXO RP 12 - COMPLEMENTAR, referente a instrução do Tribunal de Contas nº01/2020, temos as seguintes categorias/finalidades das despesas: Recursos humanos (1); Recursos humanos (2); Medicamentos (3); Material médico hospitalar (4); Gêneros alimentícios (5); Outros materiais de consumo (6); Serviços médicos (7); Outros serviços de terceiros (8); Locação de imóveis (9); Locações diversas (10); Utilidades públicas (11); Combustível (12); Bens e materiais permanentes (13); Obras (14); Despesas financeiras e bancárias (15); Outras Despesas (16).

O objeto indicado será classificado na RP 12 como medicamentos (3).

SESPTA2026003632DM

Governo do Estado de São Paulo 893

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar de 81,7% para 85% o percentual de pacientes com protocolo de sepse aberto que recebem antibioticoterapia em até 1 hora. Atualmente são abertos, em média, 60 protocolos de sepse, dos quais 49 recebem continuidade dentro do tempo recomendado, correspondendo a 81,7%. Para atingir a meta de 85% durante a execução do convênio, será necessário que, nesse mesmo volume de protocolos abertos, pelo menos 51 pacientes recebam antibiótico em até 1 hora.
Ações para Alcance:	Treinar a equipe e elaborar um checklist para assegurar o cumprimento do protocolo de sepse.
Situação Atual:	O Protocolo Institucional de Atendimento de Sepse tem como eixo central o reconhecimento precoce e a execução do “Pacote de 1 hora”
Situação Pretendida:	Monitorar e avaliar a adesão da equipe assistencial à administração de antibiótico em até 1 hora após a abertura do protocolo de sepse, garantindo tratamento precoce e melhoria dos desfechos clínicos.
Indicador de Resultado:	Percentual de alcance do protocolo de sepse
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de casos de pacientes que receberam antibiótico em até 1 hora a partir do diagnóstico no período / Número de pacientes com protocolo de sepse ativado proposto no período) * 100
Fonte do Indicador:	Aqualidade

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Assegurar a realização de 100% de 1.400 atendimentos nos Prontos Atendimentos do Hospital Geral, do Hospital do Coração e do Pronto Atendimento Infantil, de forma a não haver interrupções decorrentes da falta de materiais médico-hospitalares, conforme previsto no plano de trabalho, pelo período de 60 dias (2 meses)
Ações para Alcance:	Monitorar regularmente a disponibilidade de materiais médicos hospitalares e a realização dos atendimentos e garantir a regulação dos pacientes nas 24 horas do dia
Situação Atual:	Insumos adquiridos com recursos próprios

SESPTA2026003632DM

Governo do Estado de São Paulo 894

Situação Pretendida:	Assegurar a realização de 100% de 1.400 atendimentos nos Prontos Atendimentos do Hospital Geral, do Hospital do Coração e do Pronto Atendimento Infantil, de forma a nãohaver interrupções decorrentes da falta de materiais médico-hospitalares, conforme previstono plano de trabalho, pelo período de 60 dias (2 meses)
Indicador de Resultado:	Percentual de pacientes atendidos no Pronto atendimento
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Número de pacientes atendidos no período/Número total de atendimentos proposto no período) x 100
Fonte do Indicador:	Tasy

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação (1)	15	cotação (1) com prazo de 15 dias
2	Aquisição de Medicamentos de Uso Geral (1)	60	aquisição (1) prazo de 60 dias.
3	Cotação (2)	15	Cotação (2) prazo de mais 15 dias
4	Aquisição de Medicamentos de Uso Geral (2)	60	aquisição (2) prazo de mais 60 dias.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Diluentes	0,00	0,00%	16.466,40	2,74%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Psicotrópicos	0,00	0,00%	24.946,80	4,16%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Antimicrobianos	0,00	0,00%	174.940,60	29,16%

SESPTA2026003632DM

Governo do Estado de São Paulo 895

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Sistema Digestivo	0,00	0,00%	44.889,50	7,48%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Anti- Histaminico e Imunoterápicos	0,00	0,00%	11.310,02	1,88%
6	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Sistema - Músculo Esquelético	0,00	0,00%	7.477,52	1,25%
7	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Sistema Nervoso	0,00	0,00%	40.781,80	6,80%
8	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Sistema Sanguíneo	0,00	0,00%	271.993,10	45,33%
9	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Sistema Respiratório	0,00	0,00%	3.092,94	0,52%
10	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Tópicos	0,00	0,00%	1.470,00	0,24%
11	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Sistema Endócrino	2,68	0,00%	2.631,32	0,44%
			Total:	R$ 2,68	0,00%	R$ 600.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R$ 600.000,00	R$ 2,68	0,00	R$ 600.000,00	100,00	R$ 600.002,68

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

SESPTA202600363 2DM

Governo do Estado de São Paulo
896

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
276.250.278-05	LIDIA MARA ALVES ARAUJO	30.004.575.X	Gerente Administrativa/Financeira	lidia.araujo@santacasadefranca.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Franca, 14 de Abril de 2026

SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

RICARDO DE OLIVEIRA BESSA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DIRETORIADODRSVIII-FRANCA-CRS/DRS8

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR
Assinado pelo substituto MARILSA DA SILVA E SILVA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SESPTA2026003632DM

Assinado com senha por: SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA - 10/04/2026 às 16:54:47
Assinado com senha por: RICARDO DE OLIVEIRA BESSA - 13/04/2026 às 09:31:57
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 13/04/2026 às 21:09:59
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 14/04/2026 às 16:40:50
Documento N°: 013223062A006222174 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013223062A006222174